



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 348/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 01 – IVNA BORGES DA COSTA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 345/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017861/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, a Docente IVNA BORGES DA COSTA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício 21 de outubro de 2004 a 20 de outubro de 2006, baseado nas Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.